



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

## PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA: 16.04.2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 17, XII e XIII do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, **DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE SE ENCONTRA NA ORDEM DO DIA, O SEGUINTE:**

Nº	PROPOSITURAS	FINALIDADE/SÚMULA	AUTORIA
01	Projeto de Lei nº 02/2024.	Concede reajuste dos profissionais da educação descritos na Lei Municipal 547/2005, alterando as tabelas dos vencimentos em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maribondo e dá outras providências.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL
02	Ofício nº02/2024-CACS-FUNDEB.	Encaminhamento de informações.	PRESIDENTE CACS-FUNDEB
03	Ofício nº63/2024/SINTEAL.	Solicita o Plenário desta Casa para ser realizada uma assembleia com todos os trabalhadores/as da educação da rede municipal de Maribondo/AL.	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS - SINTEAL

Hugo Ferreira da Silva  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
BIÊNIO: 2023/2024